

Ministro quer respeito com os povos

indígenas

O ministro da Justiça, Maurício Correa, determinou há duas semanas, que a Funai reveja os limites da área Cachoeira Seca dos Índios Araras, localizada nos municípios de Altamira, Rurópolis e Uruará no Pará, para beneficiar colonos que ocupam este território desde 1981.

A portaria para demarcação de Cachoeira Seca foi assinada pelo próprio ministro da Justiça, no dia 22 de janeiro passado baseado em laudo antropológico e em parecer da Funai, após audiências com representantes dos colonos e prefeito do município de Uruará, Maurício Correa voltou atrás em sua decisão e ordenou a alteração dos limites da área. A Bannach, empresa madeireira que há quase dez anos retira ilegal e impunemente madeira das terras dos Arara, também tem feito lobby contra a demarcação destas terras.

O povo Arara, que autodenomina-se Imaramá, tem enfrentado um contato violento com a sociedade não-índia desde o começo do século. A partir dos Anos 60, houve o impacto das frentes de expansão que marcaram uma nova ocupação no Pará e trouxe consequências graves aos índios. A construção da rodovia Transamazônica, em 1970, cortou o território Arara ao meio. O Incra, após a construção da rodovia, assentou famílias de colonos dentro da área indígena.

A Funai, em 1985, interditou 1.060.400 hectares para resguardar o território Arara. Só uma parte desta terras, chamada Área Indígena Arara foi demarcada. A outra, denominada de Cachoeira Seca, ficou fora e é a que mais sofre pressão dos colonos e dos madeireiros.

O problema enfrentado pelos Arara estende-se a outros povos. Os Guajajara da Área Cana Brava, no Maranhão, há pelo menos 40 anos lutam pela desintrusão do povoado de São Pedro dos Cacetes. O povoado foi assentado ilegalmente pelo Incra, ocupando 30 mil hectares da área Guajajara. Em virtude dessa situação sérios conflitos têm ocorrido, envolvendo índios e posseiros. Alguns resultaram em assassinatos. A vítima mais recente foi Augusto Pereira Guajajara, morto em novembro passado por posseiros.

O território do povo Tembê, localizado às margens dos rios Guamá jurupi e Capim, no Sudeste do Pará, também sofre um processo secular de invasão. A partir dos anos 60, esse processo é marcado pela ocupação ilegal de grandes empresas, através da construção da rodovia Belém-Brasília. Outra invasão grave foi feita pela empresa Mejer, que instalou uma fazenda e construiu uma estrada cortando a área indígena.

Através de um acordo com a Funai, em 1976, a Mejer prosseguiu na área e comprometeu-se a impedir novas ocupações. O acordo nunca foi cumprido e centenas de colonos entraram nas terras. A área foi interditada pela Funai, através da portaria Nº 577, com uma superfície de 278 mil hectares, em 1990. Isso significou uma perda de 11 mil hectares para os índios.



Ministro da Justiça Maurício Correa

Os índios Pankararu, em Pernambuco, tiveram suas terras paulatinamente invadidas por posseiros e grandes latifundiários. Dos 14.294 hectares doados por D. Pedro I por sua bravura na guerra do Paraguai, estes índios tiveram apenas 8.100 mil hectares demarcados durante o governo de Getúlio Vargas. A redução ocorreu para atender aos invasores. Hoje, há uma séria disputa entre índios e posseiros. Os Pankararu encontram-se em plena expansão demográfica, sendo o povo indígena de Pernambuco com maior população, estimada em quase cinco mil habitantes.

Os índios Kaingang, no Rio Grande do Sul, também sofrem sérias consequências por causa de

Interesses contra a demarcação das terras

Os interesses envolvidos nas áreas indígenas, cujos processos encontram-se com o ministro da Justiça para assinatura das portarias determinando sua demarcação:

Área Indígena no Alto Rio Negro, com 18 povos, no Amazonas. Setores militares com suposto interesse estratégico em faixa de fronteira, garimpeiros e mineiros tentam impedir a demarcação desta área.

Área Indígena Trinchreira, Bacajá, povo Kaiapó Xikrin, no Pará. Empresas madeireiras atuam nestas terras, entre elas Bannach, Perachi, Copajá, Tozetti, Magineo.

Suiá Missu, povo Xavante, no Mato Grosso. Trata-se de uma área tradicional do povo Xavante que acabou nas mãos da empresa estatal italiana ENI (Ente Nazionale Idrocarbure). A Agip Petrolí, que faz parte da Eni, anunciou a devolução das terras aos índios, após a ECO/92. Entretanto, a filial da Agip no Brasil impediu a devolução. Posseiros invadiram a área, incentivados por políticos locais.

Área Indígena Rio dos Par-

dos, povo Xoklens, em Santa Catarina. Cinco famílias de posseiros ocupam parte desta área.

Área Indígena Canaúanim, povo Wapixana, em Roraima. Os invasores foram retirados e indenizados pela Funai, mas estão voltando. Há pressão do governador Ottomar Pinto contra a demarcação de terras indígenas no Estado.

Área Indígena do Rio Biá, povo, Katukina, no Amazonas. O governador Gilberto Mestrinho atua contra a demarcação.

Área Indígena Maxacali, povo Maxacali, em Minas Gerais. Está invadida por 11 fazendeiros.

Área Indígena Jaminawá do Igarapé Preto, povo Jaminawa, no Acre.

Área Indígena Rio da Várzea, povo Kaingang, no Rio Grande do Sul. Esta demarcação reintegrará ao território tradicional indígena a reserva floresta, criada durante o governo Brizola.

Área Indígena Sagarana, do povo Pakaá Nova, em Rondônia.

Área Indígena Boa Vista, povo Mura, no Amazonas.

Área Indígena Rio Guaporé,

povo Jabuti e Makurapi, em Rondônia.

Área Indígena Cachoeira Seca, povo Arara, no Pará. Invadida pelo Incra e madeireira Bannach. Portaria assinada em 22 de janeiro passado, declarando seus limites e determinando sua demarcação. Ministro determinou ao presidente da Funai que reveja os limites desta área.

Área Indígena Rio da Várzea, povo Kaingang, no Rio Grande do Sul. Esta demarcação reintegrará ao território tradicional indígena a reserva floresta, criada durante o governo Brizola.

Área Indígena Sagarana, do povo Pakaá Nova, em Rondônia.

Área Indígena Boa Vista, povo Mura, no Amazonas.

Área Indígena Rio Guaporé, povo Jabuti e Makurapi, em Rondônia.

Área Indígena Cachoeira Seca, povo Arara, no Pará. Invadida pelo Incra e madeireira Bannach. Portaria assinada em 22 de janeiro passado, declarando seus limites e determinando sua demarcação. Ministro determinou ao presidente da Funai que reveja os limites desta área.

VIDE-VERSO

ocupações em suas terras. A propósito de uma suposta reforma agrária, em 1962, o então governador Leonel Brizola, assentou colonos e criou porque as florestas em terras indígenas, reduzindo todas elas.

Atualmente, um dos resultados do desastroso procedimento político de Brizola é o conflito entre os Kaingang de Nonoai e os colonos, assentados, há 30 anos, em suas terras. Dos 39.980 mil hectares, o que é insuficiente para comportar o crescimento do povo.

A reforma agrária de Brizola em terras indígenas foi vetada pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Entretanto, ser-

“O Cimi tem alertado todas as autoridades sobre o problema do desrespeito com os índios”

viu para reforçar a posição daqueles que defendiam a integração compulsória dos povos indígenas e a redução sumária de suas terras.

Os índios têm direitos históricos sobre seus territórios, garantidos pela Constituição. Além do mais, não é tomando as terras dos índios que se solucionará o problema fundiário do País. Muitas de suas terras e vidas já foram tiradas. A pobreza e miséria, entretanto, continuam, enquanto os verdadeiros concentradores e especuladores de terras continuam ilusos.

São urgentes e necessárias, há décadas, verdadeiras reforma agrária, política agrária e agrícola, para que seja paralisado este processo de concentração de terra, responsável pela expulsão contínua de milhares de famílias de

trabalhadores rurais. Estes trabalhadores, carentes da terra e do trabalho, acabam como posseiros ou garimpeiros invadindo áreas indígenas. O Cimi foi pioneiro em defender o assentamento em condições dignas das famílias dos trabalhadores rurais que se encontram dentro de áreas indígenas. Esta posição foi legitimada por congressos da CUT e da Contag.

O atual governo, em nome de apaziguar situações politicamente incômodas, inicia o Ano Internacional dos Povos Indígenas negociando os direitos indígenas. Dessa forma, quebra a espinha dorsal da política indígena.

É também grave que queira revogar a única portaria assinada neste ano. Desde o ano passado, existem 14 portarias prontas para receber a assinatura do ministro da Justiça. Se este procedimento prosseguir, o prazo constitucional de 5 de outubro próximo para demarcação de todas as terras indígenas não será cumprido.

Nunca é demais lembrar que as terras indígenas, segundo a Constituição são inalienáveis, imprescindíveis e indisponíveis. No processo de demarcação dessas terras, portanto, não é possível contemplar interesses de terceiros, sejam eles madeireiros, fazendeiros, mineradoras ou posseiros.

O Cimi tem alertado as autoridades competentes de que o problema central dos povos indígenas continua sendo o desrespeito, as invasões e a usurpação de suas terras. 84% destas áreas estão invadidas. A violência, principalmente, por causa de conflitos fundiários, tem crescido assustadoramente. A este quadro adiciona-se a falta de fiscalização das terras e a ausência de uma política indigenista que atenda as necessidades básicas dos índios.

A Câmara Federal e a sociedade civil devem manifestar-se perante o não cumprimento dos direitos constitucionais indígenas, principalmente, o seu direito pela terra. A sobrevivência dos índios depende da garantia de seus territórios. Cabe à União proteger todos estes direitos.



Índios reivindicam seus direitos com o apoio do Cimi